



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 08/09/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 483/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local para que junto ao setor competente procedam estudos visando a restauração da lombada existente e a construção de mais um redutor de velocidade na estrada de terra, nas proximidades da residência do senhor José do Ovídio, no Bairro do Vargem Grande.

Justificativa

Se faz necessário o reparo e construção de mais um redutor (lombada), devido ao local ter circulação de crianças e somado a alta velocidade dos condutores, visando prevenir para evitar atropelamentos e acidentes graves.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021

Paulo Rogério Pereira
Vereador

